



**RECEBIDO**

34 106 12021  
Theriza 2024 U. da Silva

**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

INDICAÇÃO Nº. 42 / 2021

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 15 de 06 de 2024

George dos Santos Cruz  
1º Secretário

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Interino Municipal, com cópia para o Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Sergipe, para que faça a Implantação de uma Caixa Postal Comunitária no Povoado Siririzinho – Rosário do Catete/SE.

**ELLYSON DA SILVA SANTOS**, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao **Excelentíssimo Prefeito Interino Municipal**, com cópia conjuntamente à **Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Sergipe**, para que proceda com a **"IMPLANTAÇÃO DE UMA CAIXA POSTAL COMUNITÁRIA NO POVOADO SIRIRIZINHO – ROSÁRIO DO CATETE/SE"**, que tem como finalidade levar cidadania para essa comunidade e oferecer mais qualidade na entrega de correspondências, garantindo aos cidadãos um endereço postal seguro e confiável.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a referida indicação tem como objetivo à **"IMPLANTAÇÃO DE UMA CAIXA POSTAL COMUNITÁRIA NO POVOADO SIRIRIZINHO – ROSÁRIO DO CATETE/SE"**, cuja finalidade é atender as localidades carentes e de difícil acesso, sendo que o serviço é inteiramente gratuito e através dele é possível cobrir áreas não abrangidas pela entrega domiciliária realizada pelo carteiro. Além disso, proporciona um endereço postal a quem não o possui, o que significa garantia e manutenção do princípio da cidadania.

O **POVOADO SIRIRIZINHO**, distância de 12,7 KM da sede do município de Rosário do Catete/SE, sendo o único povoado desta cidade, núcleo habitacional distante e com mais dificuldade de acesso aos serviços públicos, sejam eles municipal, estadual ou federal.





## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Qualquer cidadão que mora nesta localidade fica obrigado a se deslocar a sede do município e dos Correios para ter acesso aos serviços postais, pois a mesma não é contemplada com o serviço de distribuição domiciliar. Esse fato tem causado um grande transtorno para a vida social de todos dentro do povoado, inclusive no que diz respeito ao recebimento de correspondências, onde os moradores retiram suas postagens atrasadas e na maioria das vezes fora do prazo. Logicamente, tudo isso está ligado ao fato de que não há linha regular de transportes ligando diariamente essa povoação à sede municipal.

Além de inviabilizar o recebimento de correspondências, a falta de um endereço com CEP impossibilita a realização de cadastros, matrículas em escolas e acesso a serviços públicos que exijam comprovante de residência. Ou seja, inviabiliza o pleno exercício da cidadania dessa população.

Para solucionar esse problema, os Correios oferecem o serviço de Caixas Postais Comunitárias. O serviço é semelhante ao de Caixa Postal oferecido nas agências dos Correios, com uma diferença: é gratuito. Os moradores utilizam o endereço do local onde está instalado o módulo de caixa postal, informando como complemento o número das respectivas caixas individuais.

A implantação desse serviço de Caixa Postal Comunitária pode ser viabilizada através de parceria firmando convênio entre a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Diretoria Regional dos Correios em Sergipe, onde o mesmo não acarretará custos financeiros para o município.

**Portanto, a presente indicação encontra-se plenamente justificada na necessidade da instalação da Caixa Postal Comunitária, onde torna possível cumprir a função social atribuída aos Correios pela legislação, que garante ao cidadão o acesso aos serviços postais básicos. É responsabilidade da empresa prestar serviço postal a todos, mesmo em comunidades longínquas.**

Certo do acatamento da presente pelo representante do Poder Executivo Municipal, ao mesmo tempo, apresenta a referida indicação e suas homenagens aos pares da Colenda Câmara de Vereadores.

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 11 de junho de 2021.**

  
**ELLYSON DA SILVA SANTOS  
VEREADOR – REPUBLICANOS**